SEMAD Secretaria Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 72/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 72/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HIGIENE LIMPEZA LTDA.

O Município de Benevides-PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, sito á Avenida Joaquim Pereira de Queiróz, Médici— 68.795-000 — Benevides - PA, neste ato representado pela Secretária Municipal Educação de Benevides, Sra. **Francilene Sodré da Silva**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, mediante contrato firmado com a empresa **PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HIGIENE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.989.634/0001-26, com sede na Estrada Itabira - CEP.: 67.030-390, Ananindeua/PA, contato (91) 99943-8958, neste ato representado sra. **Ana Jéssica Araújo da Costa,** brasileira, CPF: 003.530.202-06 e RG 2710976, resolve firmar o presente termo de apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração dos fiscais do **Contrato nº 72/2024**, originário do processo **Pregão nº 033/2023 - PMB**, que versa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimnetícios para atender os programas de alimentação escolar do Município de Benevides/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO

Substitui-se a servidora Andreia da Silva Borges, matrícula 301782, pela servidora: **Izineide da Silva Noronha, matrícula 187524-8**, como fiscal titular, e como fiscal suplente permanencendo o Sr. **Antônio Irineu Teixeira da Cruz**, matrícula nº 0300855, Coordenador de Logística, conforme **Portaria nº 1039/2024-SEMED** de 25 de junho de 2024, para a partir da presente data assumirem as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 72/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 26 de junho de 2024.

Francilene Sodré da Silva Secretária Municipal de Educação FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDESCNPJ nº 23.827.214/0001-31

